



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 188, de 11 de maio de 2022

Cria a Assistência Bombeiro Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos artigos 2º e 4º da Lei estadual nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo da Corporação e dá outras providências, do artigo 11, I, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do CBMGO, e do artigo 114, I, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança Pública,

Considerando o disposto na Portaria n. 238/2020 - CBM ([000013322198](#)), que aprovou o novo Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação; e

Considerando a promulgação da Lei estadual nº 21.326, de 4 de maio de 2022, que altera a Lei nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.791, de 6 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Criar a Assistência Bombeiro Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CBMGO, subordinada ao Gabinete do Comandante-Geral – GCG, nos termos do art. 18-A da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, conforme anexo a esta portaria (SEI nº [000029968432](#)).

Art. 2º O CGF, CAL, BM/6 e SG deverão adotar as providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, no sentido de viabilizar a estruturação administrativa/operacional da unidade ora criada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta portaria ao CGF para fins de publicação em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 11/05/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029958107** e o código CRC **BA297ECB**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-2004.



Referência: Processo nº 202200011015470



SEI 000029958107

Criado por [sgtmesquita](#), versão 8 por [sgtmesquita](#) em 11/05/2022 11:13:26.